



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DOAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE BENS APREENDIDOS COMARCA DE JOÃO MONLEVADE – MG

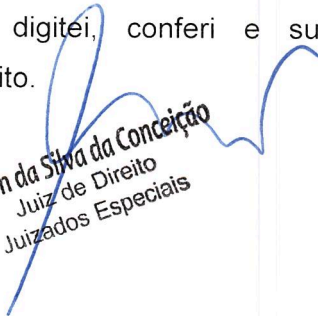
O Dr. Adilson da Silva da Conceição, MM. Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais desta Comarca de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do Provimento-Conjunto nº 24/CGJ/2012 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, bem como também nos termos da Portaria deste Juízo dos Juizados Especiais n. 001/2018, que os **bens móveis apreendidos (Anexo I)**, que tenham **valor diminuto** e que dispensáveis à instrução e julgamento de processos criminais ainda pendentes ou julgados, poderão ser **doados** a órgãos públicos ou entidades privadas, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, previamente cadastrados e preferencialmente reconhecidos como de utilidade pública.

Desta forma ficam os proprietários que foram vítimas por crimes diversos ou terceiros que ainda não restituíram seus objetos e bens apreendidos, desde que não sejam de fabrico considerado ilícito, **INTIMADOS** para, no prazo de **30 (trinta) dias**, para comparecerem perante a **Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública** deste Fórum da Comarca de João Monlevade para procederem ao reconhecimento de seus respectivos objetos e bens apreendidos, munidos com os documentos que comprovem sua propriedade e assinar o competente termo de restituição com a consequente retirada dos referidos bens.

Ficam ainda, os interessados cientes e intimados de que ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, não comparecendo no Fórum para procederem à restituição, os bens terão a destinação prevista no Provimento-Conjunto nº 24/CGJ/2012 da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ou seja, os bens serão doados, não podendo mais serem restituídos; em caso de impossibilidade de doação por serem inservíveis ou recusados, deverão ser **destruídos no dia 04.05.2018 com o apoio material e humano da Indústria ArcelorMittal Brasil** (sede João Monlevade).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de João Monlevade MG, aos 03 dias do mês de abril de 2018. Eu,  Gerente de Secretaria, o digitei, conferi e subscrevi.  
\_\_\_\_\_ Dr. Adilson da Silva da Conceição, MM Juiz de Direito.

  
Adilson da Silva da Conceição  
Juiz de Direito  
Juizados Especiais